

Regulamento do passatempo “Inspire-se em “Cinema” de Andrea Bocelli e vá a Roma com a Renascença”

1. O passatempo “Inspire-se em “Cinema” de Andrea Bocelli e vá a Roma com a Renascença” (doravante referido como “o passatempo”) é uma acção de promoção organizada pela Universal Music Portugal e pela Rádio Renascença (doravante referidas como “as entidades organizadoras”).

2. O passatempo começa no dia 28 de Outubro de 2015, às 07:00:00, e termina no dia 10 de Novembro de 2015, às 23:59:59.

3. Os participantes do passatempo têm de obedecer impreterivelmente às seguintes condições, para que as suas participações sejam consideradas válidas. Assim, cada participante deve:

3.1. Preencher todos os campos de dados pessoais (nome, apelido, data de nascimento, email, país, telemóvel);

3.2. Ser residente em Portugal e ter dispobinilidade para viajar para Roma nas datas a combinar com as entidades organizadoras, a partir de Janeiro de 2016;

3.3. Responder correctamente às 2 questões de escolha múltipla e indicar qual o seu filme interpretado em “Cinema” e explicar porquê, no formulário do passatempo;

3.4. Não ser funcionário da Universal Music nem da Rádio Renascença. Não serão admitidos os sócios, administradores ou trabalhadores das entidades organizadoras, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas neste passatempo;

3.5. Cumprir os requisitos (indicados no ponto 3.1; 3.2; 3.3; 3.4) entre o dia 28 de Outubro de 2015 e o dia 10 de Novembro de 2015;

4. No passatempo, o participante que responda correctamente a todas as perguntas de escolha múltipla e que tenha a explicação mais original, ganha, uma viagem a Roma, válida para 2 pessoas, com voo de ida Roma-Lisboa e de volta Lisboa-Roma (a confirmar posteriormente) e estadia de 2 noites válida para 2 pessoas (datas a combinar posteriormente com as entidades organizadoras, a gozar a partir de Janeiro de 2016). Não estão incluídas deslocações até Lisboa, é da responsabilidade do vencedor estar em Lisboa na data do voo para Roma. Também não estão incluídas despesas de alimentação durante a viagem.

5. Cada utilizador pode submeter apenas uma participação, desde que esta cumpra as condições explicitadas no ponto 3.

6. O passatempo terá o seu início oficial no dia 28 de Outubro de 2015, não sendo aceites ou contabilizadas quaisquer participações prévias a este momento. O término deste passatempo será igualmente oficializado no dia 10 de Novembro de 2015, momento a partir do qual não serão aceites ou contabilizadas mais participações.

7. O vencedor do passatempo será escolhido pelas entidades organizadoras e obedecendo impreterivelmente aos pontos 3., a partir do dia 12 de Novembro de 2015.

8. Havendo confirmação dos requisitos explicitados no ponto 3, as entidades organizadoras reservam o direito de determinar, de forma definitiva e incontestável, quais as participações mais adequadas para vencer, entre as participações tidas como válidas.

9. A publicação do nome do vencedor será realizada a partir do dia 12 de Novembro de 2015 no website da Universal Music Portugal, em <http://www.universalmusic.pt/passatempo> e no website <http://rr.sapo.pt/>.

10. O vencedor será contactado em primeiro lugar pela Rádio Renascença e posteriormente pela Universal Music Portugal a partir do dia 12 de Novembro de 2015. O contacto será efetuado para o email indicado no formulário de participação, até 12 horas após o anúncio do resultado do passatempo no local referido no ponto 9, caso não se obtenha confirmação do vencedor igualmente após 24 horas, será contacto um novo vencedor.

11. Caso a Universal Music Portugal não obtenha resposta após o período de tempo definido no ponto 10, reserva-se no direito de contactar um novo vencedor.

12. As entidades organizadoras reservam o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender que seja necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

13. As entidades organizadoras não poderão ser responsabilizada pela não efetivação dos contactos por email referidos nas alíneas anteriores, por qualquer erro ou falha dos contatos imputável ao participante. As entidades organizadoras não poderão ser responsabilizada por eventuais falhas na aplicação decorridas do elevado tráfego no acesso à aplicação.

14. Se, durante o período de vigência deste passatempo, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controle das entidades organizadoras, que afete o bom funcionamento do passatempo, as entidades organizadoras reservam o direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar ou cancelar o passatempo mediante comunicação. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.

15. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras do passatempo poderão resultar na total exclusão de qualquer participante do passatempo. As entidades organizadoras reservam o direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o acharem necessário.

16. As entidades organizadoras reservam o direito de prorrogar a data de término do passatempo. Qualquer alteração na data de término do passatempo o será anunciada no presente regulamento.

17. As entidades organizadoras não se responsabilizam por atrasos ou alterações relativas aos voos, sendo responsabilidade das companhias aéreas.

18. Ao participar neste passatempo, o participante concorda em aderir às presentes regras do concurso e às decisões das entidades organizadoras.

19. O gozo dos prémios pressupõe a aceitação de todas as condições inerentes.

20. O prémio é intransmissível e que não poderá ser usufruído noutra altura, não poderá ser trocado ou substituído por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.